



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 2763/2017

ASSUNTO: Indicação nº 2763, de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Caio França, nos termos do artigo 159, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de disponibilizar recursos financeiros para a reforma na infraestrutura da Escola Estadual Portal da Jureia.


Instado a se manifestar, o Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, do Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, assim se expressou:

Informamos que a Secretaria da Educação/SEE já acionou a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE para realização de vistoria ao local, visando levantamento dos serviços necessários para reforma/manutenção do prédio da EE Portal da Jureia.

Após a vistoria, a Fundação deverá apresentar orçamentos necessários para a intervenção, que será avaliado pela SEE e autorizado mediante disponibilidade orçamentária da Pasta. Levando-se em consideração todos os trâmites de vistoria, realização de orçamentos e contratação da obra, acreditamos que a obra só será realizada no primeiro semestre de 2018.

Conforme o acima exposto, consideramos iniciado o procedimento que propiciará o atendimento ao presente pleito.

G.S., em 6 de setembro de 2017.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação